



RIO AZUL

PARANÁ

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 18/2020

De 2 de dezembro de 2020.

O Presidente da Câmara Municipal de Rio Azul, no uso das suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no parágrafo único do artigo 50, da Resolução nº 02/2012, de 13-12-2012, que dispõe sobre a reestruturação do Sistema de Classificação de Cargos e Plano de Carreira dos Servidores do Poder Legislativo rioazulense, considerando o requerimento datado de 13-02-2020, deferido pela Mesa em 24-11-2020,

Resolve:

Art. 1º Reverter em pagamento único de pecúnia a licença-prêmio a que faz jus a servidora Ingrid Hassen Maurer, brasileira, casada, portadora do CPF nº 035.979.649-40, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assessora Jurídica, admitida em 03-02-2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

REGISTRE-SE!
CUMPRA-SE!
PUBLIQUE-SE!

Gabinete da Presidência do Legislativo Municipal,
Em Rio Azul, 2 de dezembro de 2020.

VALDIR SIQUEIRA
Presidente